



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Publicada no DOU em 10/12/2007)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 9.433, de 8 de junho de 1997 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.000643/2006-82, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, páginas 32 e 33, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

.....

c) das Relações Exteriores:

1. Titular: Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra;

.....

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

.....

c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

1. Titular: Francelino Lamy de Miranda Grando;

.....

e) da Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Luiz Antonio Barreto de Castro;

2. Suplente: Darly Henriques da Silva;

.....

(NR)

“Art. 2º

.....

e) Indústrias:



.....
.....
6. Suplente: Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, representado por José Roberto Centeno Cordeiro;

.....

(NR)

.....”



Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 36, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, Seção 2, página 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII - Suplente: Rosa Maria Oliveira Machado Mancini, do Estado de São Paulo;

XIX - Titular: Manoel Imbiriba Junior, do Estado do Pará; e” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

